



Carmópolis - SE, 18 de junho de 2020

UN-SEAL 0272/2020

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA  
Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos  
Marinhos e Costeiros - CGMAC  
Sr. Alex Garcia de Almeida  
Praça XV de Novembro nº 42, 9º andar - Centro  
CEP: 20010-010 - Rio de Janeiro/RJ


Assunto: Atendimento à Resolução CONAMA nº 430/2011 - Declaração Anual  
de Carga Poluidora da FPSO Piranema Spirit - 2019.

Referência: Processo IBAMA nº 02022.009279/2004 (FPSO Piranema Spirit);  
CNPJ: 33.000.167/0577-23.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Artigo 28º da Resolução CONAMA nº 430/11,  
encaminhamos, em anexo, a Declaração Anual de Carga Poluidora da FPSO  
Piranema Spirit, assim como a respectiva Anotação de Responsabilidade  
Técnica (ART), referente ao ano civil de 2019, devidamente subscrita pelo  
Administrador Principal da Unidade Marítima da FPSO Piranema Spirit da  
UN-SEAL e pelo seu respectivo responsável técnico habilitado.

Atenciosamente,

  
Rogger Rodrigues Fonseca Oliveira Pereira  
p/ Gerente Geral  
Unidade de Negócio de Exploração e Produção de Sergipe e Alagoas

Rogger Rodrigues Fonseca Oliveira Pereira  
Gerente da Unidade de Produção Alagoas e Sergipe-Alagoas  
UN-SEAL/ATP-ALSM  
Mat. 022489.2

Anexo(s): Declaração Anual de Carga Poluidora da FPSO Piranema Spirit -  
2019.